



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 53, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 que concede férias a servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controle Interno, a ser usufruída no período compreendido em 10/12/2021 a 24/12/2021.

CONSIDERANDO o surgimento de necessidades dos trabalhos da servidora para agilizar serviços e manutenção de trabalhos estratégicos no mês em referência,

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de Suspende, por hora, o segundo período das férias da servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina .

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 07 de Dezembro de 2021.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 12 / 20 21
Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matricula nº 5001